

Ata de Registro de Preços n.º 101/2022 - MULTIFARMA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL Gerência de Contratos Núcleo de Formalização

> ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 123/2021 Nº PREGãO 1232021

ATA REGISTRO DE PREÇO № 101/2022

Nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, publicado no DODF nº 77 de 25/04/2019, a presente ata tem por objetivo o registro de preços por até 12 meses, podendo ser prorrogada, no máximo uma vez, por igual período, para eventual contratação/aquisição do objeto especificado no Elemento Técnico, anexo ao Ato Convocatório do Pregão em referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a (s) proposta (s) vencedora (s) desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no art. 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

Empresa: Multifarma Comercial Ltda CNPJ: **21.681.325/0001-57**

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Qtde. Emb.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
5	4175	SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER LOCK. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÉMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LURE DO ÉMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AUISTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO LUER LOCK QUE FAVOREÇA BOA FINAÇÃO E/OU RECALA DE MILLITRO VISÍVEL CUJA IMPRESSÃO NÃO SAÍA FACILMENTE E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Q	UNIDADE	2.197.680	SR	250	0,3190	701.059,9200
6	15	SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP	UNIDADE	3.344.892	SR	250	0,3280	1.097.124,5760
8	56	SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	104.748	SR	500	0,1800	18.854,6400
9	58	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	2.130.732	SR	250	0,5090	1.084.542,5880
10	4176	SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUIIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LURE DO ÉMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AUISTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO LUER SUP QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGUIHA, COM ESCALA DE MILLITRO VISÍVEL CUJA IMPRESSÃO NÃO SAIA FACILMENTE E QUE GARANTA PRECISÃO DE DOSAGENS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO Q	UNIDADE	1.054.620	SR	250	0,5180	546.293,1600
14	26	SERINGA HIPODERMICA 5ML S/AGULHA LUER LOCK. SERINGA HIPODERMICA 5ML SEM AGULHA	UNIDADE	768.660	SR	500	0,1900	146.045,4000
Total geral R\$								3.593.920,28

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à Gerência responsável pela emissão da ordem de fornecimento.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do IGESDF e da empresa registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Ato Convocatório e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

As notas fiscais de insumos deverão ser encaminhadas para f.contratos.insumos@igesdf.org.br, e nos casos de serviços para, cocfc@igesdf.org.br.



LEANDRO ALVES DOS REIS CPF: 060.955.996-60 MULTIFARMA COMERCIAL ITDA



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES DOS REIS, RG nº MG11879956**-S**SP-MG, Usuário Externo**, em 22/03/2022, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por RONAN PEREIRA LIMA - Matr. 0001204-0, Diretor(a) de Administração e Logistica, em 24/03/2022, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 13 de extembro de 2015. 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIELA SOUZA DE JESUS - Matr.0000859-6,
Diretor(a) Vice-Presidente, em 24/03/2022, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de
16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17
de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: A addenticidade do obcumento pode ser comenta no site http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 82621300 código CRC= 30C22929.

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasilia - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00082893/2021-18

Doc. SEI/GDF 82621300